

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS – UNIEVANGÉLICA**

**O SUPERENDIVIDAMENTO E VULNERABILIDADE DOS  
APOSENTADOS E PENSIONISTAS NA RELAÇÃO DE CONSUMO NO  
ESTADO DE GOIÁS**

**O SUPERENDIVIDAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS  
EM FACE DA VULNERABILIDADE E DA RESPONSABILIDADE  
CIVIL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

**Paulo Henrique Carvalho Rodrigues**

**Walter Jayme Neto**

**ANÁPOLIS**

**2014**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS – UNIEVANGÉLICA**

**O SUPERENDIVIDAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS  
EM FACE DA VULNERABILIDADE E DA RESPONSABILIDADE  
CIVIL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

**Prof. Coordenador: Dr. Rildo Mourão Ferreira**

**Discentes Pesquisadores: Paulo Henrique Carvalho Rodrigues**

**Walter Jayme Neto**

**Subprojeto de Pesquisa apresentado à ProPPE,  
para a participação no Programa de Bolsa de  
Iniciação Científica da UniEVANGÉLICA.**

**ANÁPOLIS**

**2014**

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>04</b>
<b>OBJETO</b>	<b>04</b>
<b>OBJETIVOS</b>	<b>04</b>
<b>ÁREAS DE CONHECIMENTO</b>	<b>04</b>
<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>05</b>
<b>VIABILIDADE</b>	<b>06</b>
<b>METODOLOGIA</b>	<b>07</b>
<b>CRONOGRAMA PREVISTO</b>	<b>07</b>
<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>	<b>07</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<b>08</b>

## **APRESENTAÇÃO**

Intenta-se com o presente projeto no sentido de aprofundar a investigação da responsabilidade civil das instituições financeiras nos casos de superendividamento, especificamente de aposentados e pensionistas. Também se pretende analisar a eficácia dos meios legais de proteção e defesa dos consumidores, em face da vulnerabilidade dessa classe específica.

**Palavras-chave:** Superendividamento, responsabilidade civil, aposentados, financiamento.

## **OBJETO**

Tem-se como objeto a responsabilidade civil das instituições financeiras nos casos de superendividamento de aposentados e pensionistas.

## **OBJETIVOS**

### **GERAIS**

O objetivo geral é averiguar a respeito da existência do instituto da responsabilidade civil das instituições financeiras no superendividamento de aposentados e pensionistas, considerando também a vulnerabilidade dessa classe na relação de consumo de empréstimos, financiamentos e outras modalidades de crédito.

### **ESPECÍFICOS**

- 1) averiguar a existência do instituto da responsabilidade civil das instituições financeiras no tocante ao superendividamento de aposentados e pensionistas;
- 2) elencar as leis e doutrinas que disciplinam os direitos, os deveres e as relações estabelecidas entre as instituições financeiras e os consumidores;
- 3) analisar o cumprimento de meios legais de proteção disponíveis no ordenamento jurídico aos consumidores e a eficácia destes, bem como de jurisprudências existentes;
- 4) utilizar os dados legais, doutrinários e jurisprudenciais levantados para educação e conscientização dos consumidores na relação de consumo.

### **ÁREAS DE CONHECIMENTO**

A pesquisa se vincula a área do conhecimento das Ciências Sociais Aplicadas, Direito, que enfocará o superendividamento dos aposentados e pensionistas em face da vulnerabilidade na relação de consumo.

## JUSTIFICATIVA

A situação de endividamento se tornou uma grande preocupação não só entre a classe dos aposentados e pensionistas, como também alcançando outros grupos sociais e fomentando a insolvência do crédito em esfera individual. Nessa premissa, tem-se como consequência a redução do consumo; porém, quando a inadimplência é analisada em uma escala maior, instaura-se um estado de “sítio” geral do crédito, levando a uma consequente desaceleração da economia (BRASIL, 2010).

Ressalta-se que o envolvimento de milhares de pessoas em relação ao superendividamento deixou de ser uma somente uma preocupação nacional, abrangendo e se tornando motivo de estudos em outros países e continentes, particularmente após a década de 1980. Elencam-se os Estados Unidos da América (LUSARDI E TUFANO, 2009), a Irlanda (RUSSELL, MAÎTRE E DONNELLY, 2011) o Reino Unido (GATHERGOOD, 2012), a Alemanha (HAAS, 2006), Gana (SCHICKS, 2011) e Japão (KOZUKA E NOTTAGE, 2007) como alguns países que possuem estudos sobre o superendividamento.

Percebe-se que em outros países, a questão da proteção ao consumidor na relação de concessão de crédito já encontra dispositivos positivados em datas antigas, o que demonstra que o direito brasileiro está “atrasado” em relação a outros códigos. Na França, a lei nº 78-22 (*Loi Scrivener*), datada de janeiro de 1978, já disciplinava a proteção dos consumidores em algumas operações de concessão de crédito.

No tocante ao Direito Comparado, existe um rol de países como Suécia, Alemanha, Áustria, Dinamarca, Finlândia, Bélgica e Estados Unidos da América que já apresentam lei semelhante à francesa, e Portugal, os Países Baixos, Reino Unido, Noruega, Suíça e Luxemburgo dispõem de legislação específica, ou estão em vias de elaborá-la (BRASIL, 2010, *op. cit.*).

Pontifica-se que tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei do Senado (PLS) 283/2012, visando alterar a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor - CDC) no sentido de “aperfeiçoar a disciplina do crédito ao consumidor” e inserir o instituto da prevenção do superendividamento. Nesta seara, o projeto tem como justificativa

aperfeiçoar a disciplina do crédito ao consumidor e dispor sobre a instituição de mecanismos de prevenção e tratamento extrajudicial e judicial do superendividamento e de proteção do consumidor pessoa física, visando garantir o mínimo existencial e a dignidade humana; estabelece como direito básico do consumidor a garantia de práticas de crédito responsável, de educação financeira, de prevenção e tratamento das situações de superendividamento, preservando o mínimo existencial, por meio da revisão e repactuação da dívida (SENADO FEDERAL, 2012).

O PLS busca instituir no art. 5º do CDC um novo inciso específico sobre o superendividamento, além de dois novos capítulos inteiros, tratando de “Prevenção do Superendividamento” e propõe novas diretrizes processuais no capítulo intitulado “Da Conciliação no Superendividamento”.

No que tange a responsabilidade civil das instituições financeiras, justifica-se em razão de que a cada dia aumenta o número de pessoas endividadas, por não existir por parte da fornecedora do crédito a responsabilidade social na concessão de empréstimos, existindo instituições fornecedoras que propagandeiam não consultar órgãos de proteção ao crédito (SPC) para a concessão de empréstimos.

O Código Civil Brasileiro prevê a responsabilidade civil que subsidiariamente pode ser aplicada a responsabilidade de instituições financeiras em relação ao superendividamento, especialmente dos aposentados e pensionistas. Diniz (2012) define a responsabilidade civil como “aplicação de medidas que obriguem uma pessoa a reparar dano moral ou patrimonial causado a terceiros, em razão de ato praticado por ela mesma”. Venosa (2012) vai além, postulando que o termo responsabilidade “é utilizado em qualquer situação na qual alguma pessoa, natural ou jurídica, deva arcar com as consequências de um ato, fato, ou negócio danoso”. Verifica-se também a existência de alguns julgados a respeito da presente pesquisa que serão estudados.

## **VIABILIDADE**

O projeto faz parte das atividades previstas do Núcleo de Pesquisa em Direito da UniEvangélica (NPDU), que tem como objetivo instituir uma política de pesquisa contínua com discentes interessados em produção científica e de conhecimento através de pesquisas.

Viabiliza-se o subprojeto em face do interesse e do engajamento dos pesquisadores docentes e discentes envolvidos neste tema de interesse coletivo, além do fortalecimento das atividades de pesquisa e produção de conteúdo científico no curso de Direito da UniEvangélica.

O projeto é de grande relevância, pois se justifica não só pelo levantamento de dados a respeito do superendividamento, que é um problema que vem se avolumando entre os consumidores, independentemente da classe social que se encontram, mas também por buscar a conscientização e educação financeira dos aposentados e pensionistas, considerados vulneráveis na relação de consumo.

## **METODOLOGIA**

O trabalho de pesquisa científica necessita de constante busca de informações atualizadas, o que se dá por meio de vias práticas e objetivas. Para atingir tal expectativa, lançar-se-á mão de pesquisa bibliográfica extensa, em mídias físicas (livros-texto, doutrinários, manuais e leis compiladas, revistas jurídicas) e virtuais (artigos de banco de dados de pesquisa online, revistas jurídicas de publicação virtual, julgados procedentes sobre a matéria) de modo a obter-se um arcabouço teórico firme para a consolidação da pesquisa. Para a confecção do subprojeto utilizaram-se as diretrizes postuladas nas Normas Técnicas NBR6023, NBR 10520 e NBR 14724 (ABNT, 2002, 2002, 2011), além de consultas ao manual de Pietrafesa e Borba (2006).

## **CRONOGRAMA PREVISTO**

**Reunião de material pré-selecionado:** julho de 2014;

**Leitura das obras e artigos indicados:** julho e agosto de 2014;

**Elaboração e apresentação do relatório parcial:** setembro a novembro de 2014;

**Elaboração e entrega do relatório final:** dezembro de 2014, janeiro e fevereiro de 2015;

**Apresentação do projeto final:** março de 2015;

**Seminário de apresentação dos resultados:** abril de 2015;

**Produção de artigo científico:** janeiro a junho de 2015;

**Ministração de palestras para a comunidade:** janeiro a junho de 2015.

## **RESULTADOS ESPERADOS**

A pesquisa visa abranger conhecimentos acerca do superendividamento, especificamente de consumidores aposentados e pensionistas, que se encontram numa situação de hipossuficiência e não conseguem saldar suas dívidas. Além disso, busca-se compilar informações através de pesquisas e coletas de dados, e condensá-los a fim de tornar maior o acervo disponível em relação à matéria proposta.

Por se tratar de um assunto de interesse social e um tema que faz parte da realidade de nossa comunidade, e apresentar-se viável, a presente pesquisa pretende formalizar vários meios de transmissão do conhecimento adquirido, como palestras em simpósios, publicação de artigos em revistas, e também pretende-se divulgar o trabalho para lograr êxito na conscientização e prevenção acerca do superendividamento para esta classe, que na maior parte dos casos, ignora os seus direitos que vêm a protegê-la.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10520 — Informação e documentação — Citações em documentos — Apresentação. Rio de Janeiro: **ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas**, 2002. Online. Disponível em: <<http://www.cch.ufv.br/revista/pdfs/10520-Citas.pdf>>. Acesso em: 08/09/2013.

\_\_\_\_\_. NBR 14724 — Informação e documentação — Trabalhos Acadêmicos — Apresentação. Rio de Janeiro: **ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas**, 2002. Online. Disponível em: <[http://www.ufvjm.edu.br/site/revistamultidisciplinar/files/2011/09/NBR\\_14724\\_atualizada\\_abr\\_2011.pdf](http://www.ufvjm.edu.br/site/revistamultidisciplinar/files/2011/09/NBR_14724_atualizada_abr_2011.pdf)>. Acesso em: 08/09/2013.

\_\_\_\_\_. NBR 6023 — Informação e documentação — Referências — Elaboração. Rio de Janeiro: **ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas**, 2002. Online. Disponível em: <<http://www.habitus.ifcs.ufrj.br/pdf/abntnabr6023.pdf>>. Acesso em: 08/09/2013.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria de Direito Econômico. Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor. **Prevenção e tratamento do superendividamento**. Elaboração de Claudia Lima Marques, Clarissa Costa Lima e Káren Rick Danilevicz Bertoncello. Brasília: DPDC/SDE, 2010. 174p.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**. Volume 7 – Responsabilidade Civil. 26ª ed. São Paulo, Saraiva, 2012.

GATHERGOOD, John. Self-control, financial literacy and consumer over-indebtedness. **Journal of Economic Psychology**, v. 33, n. 3, jun. 2012, pp. 590-602. Online. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1016/j.joep.2011.11.006>>. Acesso em: 01/09/2013.

HAAS, Oliver J.. Overindebtedness in Germany. Employment Sector, **International Labour Organisation**, Geneva, Switzerland. 2006. Online. Disponível em: <[http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed\\_emp/documents/publication/wcms\\_117963.pdf](http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_emp/documents/publication/wcms_117963.pdf)> Acesso em: 13/02/2014.

KOZUKA, Souichirou; NOTTAGE, Luke R.. Re-regulating Unsecured Consumer Credit in Japan: Over-indebted Borrowers, the Supreme Court, and New Legislation. The University of Sydney: **Sydney Law School Research Paper**, Sydney, sept. 2007. Online. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.1019392>>. Acesso em: 20/03/2014.

LUSARDI, Annamaria; TUFANO, Peter. Debt literacy, financial experiences and overindebtedness. **The National Bureau of Economic Research**. 2009. Online. Disponível em: <<http://www.nber.org/papers/w14808.pdf>>. Acesso em: 01/09/2013.

PIETRAFESA, José Paulo; BORBA, Odiones de Fátima. **Do contexto ao texto: Os desafios da Linguagem Científica**. 3ª ed. Goiânia: Editora Kelps, 2006.

RUSSELL, Helen; MAÎTRE, Bertrand; DONNELLY, Nora. Financial Exclusion and Over-indebtedness in Irish Households. Dublin: Department of Community, Equality & Gaeltacht Affairs (An Roinn Gnóthaí Pobail, Comhionannais agus Gaeltachta); Dublin: **The Economic and Social Research Institute (ESRI)**. 2011. Online. Disponível em:



<[http://www.socialinclusion.ie/publications/documents/2011\\_03\\_07\\_FinancialExclusionPublication.pdf](http://www.socialinclusion.ie/publications/documents/2011_03_07_FinancialExclusionPublication.pdf)>. Acesso em: 14/11/2013.

SENADO FEDERAL. Portal Atividade Legislativa. Projetos e Matérias Legislativas. **PLS – Projeto de Lei do Senado, nº 283 de 2012**. 2012. Online. Disponível em: <[http://www.senado.gov.br/atividade/materia/detalhes.asp?p\\_cod\\_mate=106773](http://www.senado.gov.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=106773)>. Acesso em: 03/09/2013.

SCHICKS, Jessica. The overindebtedness of microborrowers in Ghana – An empirical study from a customer protection perspective. Centre for European Research in Microfinance (CERMi), **Solvay Brussels School of Economics and Management (SBS-EM)**, Brussels, Belgium. 2011. Online. Disponível em: <[http://www.cermi.eu/documents/CERMi\\_WP\\_-\\_Schicks\\_J.\\_-\\_August\\_2011.pdf](http://www.cermi.eu/documents/CERMi_WP_-_Schicks_J._-_August_2011.pdf)>. Acesso em: 13/03/2014.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil: responsabilidade civil**. Coleção Direito Civil, v. 4. 12<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atlas: 2012.